



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS

Belª AUREA DE ARAÚJO - Oficial e Tabeliã

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Dra. Aurea de Araújo, Oficiala do Registro de Imóveis de Goianira, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 28.478, CNM nº 028365.2.0028478-81, foi extraída por meio reprográfico do Livro 02, de Registro Geral, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:**Um lote de terras de número 25 da quadra 46, do Loteamento Residencial Solar das Paineiras II, nesta cidade, com a área de 250,00m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e divisas:pela frente com a Rua RSP-30, mede 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 26, mede 25,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 24, mede 25,00 metros e pelo fundo com o lote 04, mede 10,00 metros.

**PROPRIETÁRIA:**D.M.BARROS & CIA LTDA,pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.151.649/0001-90,com sede na Alameda Ricardo Paranhos, nº 540, Setor Marista, em Goiânia-Go.

**REGISTRO ANTERIOR:** 28.132

Av.1 - Data:21 de agosto de 2012

Nos termos da Escritura Pública de Caução destas Notas,Livro 88,fls.001/002, em 13/08/2012,o imóvel referente à presente matrícula foi dado em **CAUÇÃO** para garantia da execução dos serviços de obras e infra-estrutura do parcelamento do Loteamento Residencial Solar das Paineiras II, ao **MUNICÍPIO DE GOIANIRA**, pessoa jurídica de direito público,com sede e foro na Av.Goiás nº 516, centro, nesta cidade,inscrito no CNPJ nº 01.291.707/0001-67, pela **D.M.BARROS & CIA LTDA**. No valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Goianira,21 de agosto de 2012. Dou fé.

Av.2- Data: 23 de novembro de 2015

Nos termos do requerimento e Autorização de Liberação de Garantia Hipotecária do Governo Municipal de Goianira, em 23/10/2015, para dar **baixa** na caução acima averbada, em razão do cumprimento das obrigações assumidas no art.3º do Decreto nº 051/2012 de Aprovação do Loteamento, conforme vistoria realizada pelo Chefe do Setor de Fiscalização Sr. Carlos Eduardo da Silva. Goianira, 23 de novembro de 2015.Dou fé.

R-3-28.478- Protocolo nº 66.458 de 06 de abril de 2021

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda do Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro 87-TD, fls. 127/129,em 01/02/2021, o imóvel referente à presente matrícula foi adquirido por **CATEANE CAMPOS COSTA**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, CI-RG nº 6030948/SSP-GO e CPF nº 040.483.741-76, residente e domiciliada na Av. Sol do Oeste, Qd. 85, Lt. 22, Bom Planalto, Marabá-PA., por compra feita a **D.M.BARROS & CIA LTDA**. Valor R\$ 26.573,40(vinte e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Goianira, 06 de abril de 2021. Dou fé.

R-4-28.478- Protocolo nº 68.221 de 09 de setembro de 2021

**COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda do Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro 90-TD, fls. 044/045, em 10/05/2021, o imóvel referente à presente matrícula foi adquirido por **GISLENE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, maior e capaz, gerente, CI-RG nº 4623352/SSP-GO e CPF nº 002.543.281-80, residente e domiciliada na Rua Milhão, Qd.05, Lt. 46, Vila Adilair, nesta cidade, por compra feita a **CATEANE CAMPOS COSTA**. Valor R\$ 19.330,00 (dezenove mil, trezentos e trinta reais). Goianira, 09





**CARTÓRIO**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS**

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS**

Belª AUREA DE ARAUJO - Oficiala e Tabeliã

de setembro de 2021. Dou fé.

Av.5-28.478- Protocolo nº 69.425 de 01 de fevereiro de 2022

**CONSTRUÇÃO.**Procede-se esta averbação, conforme requerimento de parte interessada, datado de 31/01/2022, Termo de Habite-se nº 435/2021, Certidão de Lançamento nº 435, expedidas pela Prefeitura local em 25/10/2021 e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União-Aferição nº 90.009.53339/62-001, emitida em 31/01/2022 pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para constar a construção de uma obra residencial, com a área de 144,40m², com as seguintes divisões internas:02 quartos,01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 suíte, 01 área de serviço coberta, 01 garagem coberta,01 hall e 01 copa,cobertura telha eternit na casa e telha de cimento na área de serviço, alvenaria tijolo furado, gesso e piso cerâmico. Valor avaliado pelo Município conforme certidão de lançamento: R\$ 105.000,00. Goianira, 01 de fevereiro de 2022. Dou fé.

R-6-28.478-Protocolo nº 71.185 de 09 de agosto de 2022.

**COMPRA E VENDA:** Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças-SFH, nº 001559900-6, firmado em São Paulo-SP, em 25/07/2022, o imóvel referente à presente matrícula foi adquirido por **ANA CLARA CONCEIÇÃO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, capaz, vendedora, CI-RG nº 7392799/PC-GO e CPF nº 714.265.481-33, residente e domiciliada na Rua C-13, S/N, Qd. 14, Lt. 30, Jardim das Cascatas, Aparecida de Goiânia-GO, por compra feita a **GISLENE DE OLIVEIRA RODRIGUES**. Valor de compra e venda: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), pagos da seguinte forma: Valor da entrada: R\$ 68.000,00. Valor do financiamento: R\$ 272.000,00. Selo: 0016220801413292 8920018. Emolumentos: R\$1.729,47; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$86,47; Fundos Estaduais: R\$ 367,53; Total: R\$2.201,44. Goianira-GO, 09 de agosto de 2022. Dou fé.

R-7-28.478-Protocolo nº 71.185 de 09 de agosto de 2022.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termos do Contrato citado no R-6 desta, a compradora e devedora fiduciante aliena o imóvel acima descrito, em caráter fiduciário ao **Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Nucleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/97, para garantia da dívida assumida no valor de R\$ 272.000,00, o pagamento será mediante as seguintes condições: Prazo de reembolso: 360 meses. Valor da taxa mensal de administração de contratos: R\$ 25,00. Valor tarifa avaliação, reavaliação e subst.Garantia:R\$ 932,05. Valor da primeira prestação na data da assinatura:R\$ 2.245,56. Taxa de juros nominal e efetiva: 9,29% A.A e 9,70% A.A.Seguro mensal morte/invalidez permanente: R\$ 28,53. Seguro mensal danos físicos imóvel: R\$ 21,18.Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 2.295,27. Data prevista para vencimento da primeira prestação em 10/09/2022. Sistema de Amortização: TABELA PRICE. Valor de avaliação: R\$ 385.000,00. Composição de renda: ANA CLARA CONCEIÇÃO DA SILVA: 100%. Selo: 001622080141 32928920018.Emolumentos:R\$1.457,08;ISS: R\$72,85; Fundos Estaduais: R\$ 309,62; Total: R\$1.839,55. Goianira-GO, 09 de agosto de 2022. Dou fé.

AV-8-28.478-Protocolo nº 76.081 de 22 de novembro de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em Fortaleza-CE, datado de 16/11/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário:**BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Nucleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, tendo em vista a não







**CARTÓRIO**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS**

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS**

**Belª ÁUREA DE ARAÚJO - Oficiala e Tabeliã**

purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada por Editais Eletrônicos do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico: Publicação 1222/2023 em 20/10/2023; Publicação 1223/2023 em 23/10/2023 e Publicação 1224/2023 em 24/10/2023. Pago o ITBI, conforme DUAM nº 316613938, emitido em 13/11/2023. Selo: 001623112138317254 30006. Emolumentos: R\$ 1.118,81; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$55,94; Fundos Estaduais: R\$ 237,73; Total: R\$1.431,35. Goianira-GO, 22 de novembro de 2023. Dou fé.

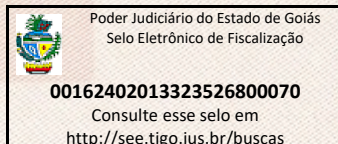
AV-9-28.478-Protocolo nº 76.864 de 29 de janeiro de 2024. **LEILÃO NEGATIVO.** Por requerimento firmado em São Paulo-SP, aos 18/01/2024, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no Art. 27 da Lei 9.514/1997, em 16/01/2024 e em 18/01/2024, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, como proprietário deste imóvel. Selo: 00162401222925225430081. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos Estaduais: R\$14,17; Total: R\$103,02. Goianira-GO, 06 de fevereiro de 2024. Dou fé. Nada mais.

**O referido é verdade e dou fé.**

**Goianira, 06 de fevereiro de 2024.**

**Áurea de Araújo  
Oficiala**

<b>Emolumentos</b>	<b>R\$ 88,30</b>
<b>Taxa Judiciária</b>	<b>R\$ 18,29</b>
<b>Fundos</b>	<b>R\$ 18,77</b>
<b>ISSQN</b>	<b>R\$ 4,44</b>







# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


AUREA DE ARAUJO:03736369115

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Goianira - GO. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

## Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
<a href="https://verificador.itl.gov.br/">00162402013323526800070</a>	
Consulte esse selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a>	